

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 29/12/2022

Adriana
Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 951, DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

“Corrige o valor das taxas de água e esgoto, e dos serviços de que trata o art.6º da Lei Municipal 881 de 23 de dezembro de 2009”.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o §1º do art.6º da Lei Municipal 881, de 23 de dezembro de 2009 determina a atualização anual das taxas de água e esgoto;

Considerando que já transcorreram mais de doze meses da última fixação de valores das referidas taxas;

Considerando que o §1º do Art. 6º determina que a atualização se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado ate dezembro de 2022 foi de 5,97% (cinco vírgulas noventa e sete por cento),

DECRETA:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo I, Tabela I, Anexo II, Tabela II, Anexo III, Tabela III e Anexo IV, Tabela IV, constantes da Lei 881/2009 ficam atualizados em 5,97% (cinco vírgulas noventa e sete por cento), conforme tabela em anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Fortuna de Minas, 29 de dezembro 2022.

CL
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I
TABELA I**

VALORES DAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Taxa por Metro Cúbico

1 – Tabela normal

Faixa de Consumo m ³	Valor para cada m ³
01 a 5	0,61
6 a 10	0,66
11 a 15	0,73
16 a 20	0,79
21 a 25	0,87
26 a 30	0,93
31 a 35	0,98
36 a 40	1,05
41 a 45	1,11
46 a 50	1,20
51 a 55	1,25
56 a 60	1,31
61 a 65	1,37
66 a 70	1,43
71 a 75	1,50
76 a 80	1,57
81 a 85	1,62
86 a 90	1,67
91 a 95	1,73
96 a 100	1,82
Acima de 101	1,89



ANEXO II

TABELA II

1 – Tabela social – 65% sobre a faixa de consumo de 01 a 10m³ para imóvel com área até 50m².

Faixa de Consumo m ³	Valor para cada m ³
1	0,49
2	0,81
3	1,15
4	1,51
5	1,86
6	2,19
7	2,50
8	2,87
9	3,21
10	3,59

2.- Taxa de Esgoto – 50,00% sobre o consumo de água para todas as categorias de Serviços (Domiciliar/Pública Municipal/Comercial/Industrial).



ANEXO III

TABELA III

TABELA DOS SERVIÇOS E OUTRAS COBRANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	Ligação de Água rua asfaltada	R\$ 195,83
2	Ligação de água rua não asfaltada	R\$ 147,21
2	Mudança de Cavalete	R\$ 49,47
3	Expediente	R\$
4	Reabertura de Água	R\$ 202,96
5	Re-ligação de Água	R\$ 22,34
6	Aferição de Hidrômetro	R\$ 14,89
7	Ligação de Esgoto	R\$ 202,96
8	Limpeza de fossa	R\$ 5,85

Handwritten signature



ANEXO IV

TABELA IV

TABELA DE MULTAS

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
LEVE	R\$ 93,95
MEDIA	R\$ 52,96
GRAVE	R\$ 258,99
GRAVISSIMA	R\$ 506,95